GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-039436/026/10 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Contratados: Proprietários dos Conjuntos de Escritórios do "Edifício Torre Del Grecco".
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Bittencourt nº 142, 144 e 146 – Santos, destinado a abrigar as dependências do Fórum da Comarca local.
Responsáveis: Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Fernando Antonio Torres Garcia (Presidentes) e José Marcelo Tossi Silva (Juiz Ordenador de Despesa).
Em Julgamento: Termos Aditivos de 30/07/20, 14/11/23 e 14/05/24.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. NEGOCIAÇÃO. REDUÇÃO DO VALOR. RAZOABILIDADE DO PREÇO AJUSTADO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. AJUSTE TÍPICO DE DIREITO PRIVADO. APLICAÇÃO DA LEI DO INQUILINATO. PRAZO PREVISTO NO ART. 57 DA LEI 8.666/1993. INAPLICABILIDADE. REGIME HÍBRIDO CONSOANTE ART. 62, § 3º DA LEI 8.666/1993. PRECEDENTES. APOSTILAMENTO DE REAJUSTE. INSTRUÇÃO SEM APONTAMENTOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade do 5º, 6º e 7º aditamentos ao contrato nº 146/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do apostilamento de reajuste, de 18.12.2023, relativo ao sexto termo aditivo.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator
[ASSINATURA DIGITAL]

A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico e digitalmente assinado deve ser realizada em http://www.tce.sp.gov.br/documento com o código: 9191-0953-3218-8903

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

scr

A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico e digitalmente assinado deve ser realizada em http://www.tce.sp.gov.br/documento com o código: 9191-0953-3218-8903